



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 683, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 67.530,10 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.530,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.01.- Gabinete do Prefeito	
16	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.300,00
02.02.- Assessoria Técnica	
24	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
28	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	600,00
30	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.270,00
02.03.02.- Departamento de Contabilidade	
40	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01.- Ensino Fundamental	
55	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
58	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	7.230,00
61	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.600,00
02.04.04.- Ensino Infantil	
79	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	500,00
81	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	200,00
82	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00
02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
99	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.250,00
603	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	610,00
02.05.- Secretaria da Saúde	
107	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.200,00
109	
3.3.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico	1.200,00
110	
3.3.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico	450,00
114	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.02.- Departamento de Obras	
127	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.900,00
129	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
130	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.590,00
628	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	3.400,00
02.07 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
146	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	900,00
147	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	100,00
148	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00
02.08.- Secretaria da Assistência Social	
02.08.01.- Assistência Social	
155	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	300,00
157	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.08.02.- Merenda Escolar	
166	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	110,00
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
178	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.320,00
Total.....	67.530,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar serão coberto por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças
180

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

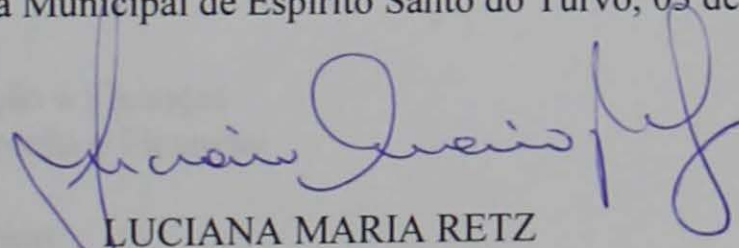
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.71.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
02.05.- Secretaria da Saúde	
108	
3.3.90.30.00 – material de Consumo	630,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.03.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
183	
3.3.71.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.300,00
02.08.- Secretaria da Assistência Social	
02.08.02.- Merenda Escolar	
166	
3.1.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.360,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.02.- Departamento de Obras	
628	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	42.329,90
02.06.03.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
636	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	13.410,10
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
616	
3.1.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
Total.....	
67.530,00	

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de dezembro de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

683 fls. 25 Livro nº 01.